

Processo Seletivo para os cursos técnicos: Confira as respostas às perguntas mais frequentes

Publicado: Terça, 19 de janeiro de 2021, 10h43 | última atualização em Quarta, 20 de janeiro de 2021, 10h09

Link original: <https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/591-portal-noticias-2021/25815-processo-seletivo-para-os-cursos-tecnicos-confira-as-respostas-as-perguntas-mais-frequentes>

Os cursos técnicos ofertados no Processo Seletivo são presenciais ou a distância?

Todos os cursos técnicos com vagas abertas são originalmente presenciais. Porém, enquanto durar a situação da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia da covid-19, as atividades de ensino poderão ocorrer de forma não presencial.

Qual é a modalidade de curso que devo escolher caso eu queira fazer o ensino médio no IFNMG?

Essa modalidade é o “Integrado”. Na forma integrada, o(a) estudante, com apenas uma matrícula, frequenta o curso cujo currículo foi planejado de modo a reunir os conhecimentos do ensino médio com as competências da educação profissional. Para candidatar-se, é necessário já ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do ensino fundamental ou equivalente.

Estou no 2º ano do ensino médio em outra escola, posso me candidatar a um curso técnico integrado no IFNMG?

Sim. Mas se for aprovado e quiser fazer o curso, terá que repetir o primeiro ano no IFNMG. Ou seja, tem que começar do início, não pode entrar no meio do curso.

E se eu estiver cursando o ensino médio em outra escola, posso me candidatar a um curso técnico no IFNMG?

Sim. Nesse caso o(a) estudante pode tentar um curso na modalidade concomitante/subsequente, direcionado para alunos(as) que estão cursando a partir do 2º ano em outra escola e continuarão o ensino médio normalmente nessa outra escola. No IFNMG, os(as) alunos(as) farão apenas as disciplinas técnicas.

Já terminei o ensino médio, posso fazer algum curso no IFNMG?

Sim. Caso já tenha concluído o ensino médio (ou esteja terminando o 3º ano), o(a) estudante poderá tentar um curso técnico na modalidade subsequente ou na modalidade concomitante/subsequente ou um curso superior (de graduação), cujo edital próprio sairá até o final de janeiro.

Há limite de idade para começar um curso técnico?

Não. As únicas exigências são com relação à formação do(a) candidato(a). Reforçando: para fazer um curso técnico integrado, precisa ter concluído o ensino fundamental; para fazer um curso técnico concomitante/subsequente, precisa estar cursando a partir do 2º ano do ensino médio ou já ter concluído o ensino médio; e para um curso técnico subsequente ou um curso superior, é preciso já ter concluído ensino médio.

Posso fazer, ao mesmo tempo, um curso técnico subsequente e um curso superior no IFNMG?

Sim. Caso não haja conflito de horários e o candidato(a) seja aprovado(a) nos dois processos, sim.

Para concorrer no sistema de reserva de vagas (cotas), preciso ter estudado todo o período em escola pública?

De modo geral, sim. As exceções são para pessoas com deficiência e egressos de Escolas Família Agrícola (EFA). Então, vejamos, há três situações em que o(a) candidato(a) pode concorrer no sistema de reserva de vagas (também conhecido como cotas):

1) se tiver estudado em escola pública. Para o caso dos cursos integrados, o candidato precisa ter estudado todo o ensino fundamental em escola pública. Para os cursos concomitantes/subsequentes, precisa estar fazendo ou ter feito o ensino médio integralmente em escola pública. Se o candidato tiver estudado em algum momento em instituição particular, ainda que beneficiado por bolsas de estudos (parciais ou integrais), não poderá se enquadrar na reserva de vagas.

2) Se for uma pessoa com deficiência, pode concorrer no sistema de reserva de vagas, mesmo se tiver estudado em instituição privada.

3) Se veio de uma Escola Família Agrícola (EFA).

Preciso enviar por e-mail a documentação que comprova a minha opção de reserva de vagas?

Por enquanto não. Os procedimentos de comprovação dos documentos e informações indicadas na inscrição serão divulgados posteriormente pelos campi, considerando o estágio da pandemia e as normas sanitárias de cada município.

Tenho mais chance de concorrer por cota ou ampla concorrência?

Se o(a) candidato(a) se enquadra em algum dos critérios para concorrer às vagas reservadas (também conhecidas por cotas), terá mais chances se concorrer pela reserva de vagas, porque, nesse caso, é colocado na classificação geral e, caso não seja aprovado pela ampla concorrência, ainda tem chance de ser aprovado pelo sistema de reserva de vagas. Ou seja, as vagas pelas cotas não são em menor quantidade que as vagas na ampla concorrência. Elas são “extras”, concedidas após a classificação geral de todos os candidatos pela ampla concorrência.

Não tenho CPF. Posso participar da seleção?

Não. É preciso ter um CPF próprio para preencher o formulário de inscrição. Não pode ser dos pais ou responsáveis.

Não tenho RG. Posso participar da seleção?

No formulário de inscrição há um campo exigindo o RG. Caso o(a) candidato(a) não tenha, poderá inserir o número de outro documento oficial com foto (como CNH) ou mesmo a certidão de nascimento. Na sequência, marcar o tipo documento no campo "Órgão expedidor".

Devo lançar as notas de quais matérias/séries no formulário de inscrição?

Para os cursos integrados, são as notas do 6º, 7º e 8º ano do ensino fundamental. Para os cursos subsequentes, notas do 1º e 2º anos do ensino médio. Já para os cursos concomitantes/subsequentes, notas do 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental. Para candidatos(as) que concluíram o Ensino Fundamental anteriormente à implementação da Lei 11.274/06, que ampliou a etapa de 8 para 9 anos, a seleção será realizada por meio de análise do desempenho escolar nas disciplinas cursadas no Ensino Fundamental II, no 6º, 7º e 8º anos.

Para o caso do(a) candidato(a) ter obtido certificação por algum programa governamental (como Encceja), é preciso observar as equivalências das notas conforme descrito no Edital.

No momento da inscrição, ao fazer a opção de curso, o formulário abrirá automaticamente os campos para o(a) candidato(a) lançar as notas das matérias, que variam de acordo com o curso escolhido. Para saber previamente as matérias a serem consideradas na seleção de cada curso, basta consultar o Anexo VIII de cada edital de seleção. No edital também constam equivalências para o caso da escola adotar conceitos de aprovação.

Não consegui na minha escola o histórico escolar. E agora?

Caso não tenha o histórico escolar nem um documento equivalente, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a escola em que cursou ou cursa o ensino exigido e pedir uma declaração conforme modelo que consta no Anexo II do edital, com carimbo da escola, notas de cada disciplina e assinatura do diretor.

Errei ao preencher o formulário de inscrição ou quero mudar a opção de curso. Posso fazer outra inscrição?

Uma vez preenchido e enviado o formulário, o(a) candidato(a) não conseguirá realizar alterações na sua inscrição. Para correção de dados e opções, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para a central de atendimento da Fundação CEFETMINAS, no endereço concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, informando nome completo, CPF e solicitando a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado para realização de nova inscrição, até o final do prazo (28/02).

Preenchi o formulário e finalizei a inscrição. Vou receber algum e-mail de confirmação? Como posso acompanhar o status de minha inscrição?

O(a) candidato(a) não receberá e-mail de confirmação de inscrição. É possível acompanhar o status da inscrição na área do candidato do site de inscrições (fazer links). Para fazer o login é preciso digitar o CPF ou e-mail e a senha (a mesma usada no momento de cadastro no site).

No dia 03 de março, o IFNMG divulgará a lista oficial de candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo, aqueles que preencheram o formulário com todas as informações necessárias, como previsto no edital do Processo Seletivo, incluindo as notas, em conformidade com o histórico escolar (ou documento equivalente) anexado.

Quando começam as aulas?

Não há um calendário unificado definido para todo o IFNMG. Em virtude do distanciamento social necessário diante da pandemia da covid-19 e considerando diversas razões específicas, cada campus teve as atividades de ensino suspensas por um período diferente e as datas de retorno, de forma remota, também foram diferentes. Portanto, é possível que cada campus tenha um calendário diferente para o primeiro semestre letivo de 2021. Inclusive, pode ser que, em algumas unidades, esse “primeiro” semestre letivo inicie apenas no segundo semestre deste ano. As datas de início das aulas serão divulgadas posteriormente por cada campus.

As matrículas serão presenciais?

Os procedimentos para verificação de toda documentação e matrícula dos(as) aprovados(as) serão divulgados posteriormente pelos campi, considerando as normas sanitárias de cada município diante da pandemia da covid-19.

A Fundação Cefet Minas, responsável pela seleção, também preparou um Manual para auxiliar nas inscrições. Acesse clicando [aqui](#).

Caso ainda esteja com dúvidas, envie um email para concursopublico@fundacaocefetminas.org.br